



Ofício 352/18 - CTFO.

Goiânia, 30 de novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás  
Nesta

Assunto: **Diligência.**

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao relatório do Senhor Deputado Cláudio Meirelles, referente ao processo de nº **4468/2017**, assunto: **encaminha relatório do monitoramento e avaliação nº15/2017 – HUTRIN/GERIR**, requer-se diligência afim de que esclareça sobre as providências adotadas em razão:

- a) do não cumprimento da meta de produção assistencial de internação;
- b) da baixa taxa de ocupação operacional no período analisado.

Para tanto aguardamos respostas, cópias anexas.

Atenciosamente,

Deputado **FRANCISCO JR.**  
Presidente da Comissão de Tributação,  
Finanças e Orçamento



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Memorando nº: 5781/2018 SEI - GAB- 03076

Goiânia, 07 de dezembro de 2018.

Da (o): GABINETE DO SECRETÁRIO  
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS  
UNIDADES DE SAÚDE

Assunto: Diligência.

Senhora Superintendente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e de ordem do Senhor Secretário, encaminhamos o Ofício nº 352/18-CTFO, do Deputado Estadual Francisco Jr, referente ao processo do Hospital de Urgências de Trindade- HUTRIN, conforme segue anexo, para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA DE QUEIROZ, Chefe de Gabinete**, em 07/12/2018, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5087948** e o código CRC **1A687181**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - Goiânia - GO - fbs



Referência: Processo nº 201800010048329



SEI 5087948



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 3909/2018 SEI - SCAGES- 03082

Goiânia, 10 de dezembro de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Assunto: Ofício nº 352/2018 CTFO Assembleia

Senhora Gerente,

Recebemos o Memorando nº 5781/2018 SEI GAB que apensa o Ofício nº 352/2018 CTFO, da Assembleia Legislativa, o qual solicita informações referente ao processo nº 4468/2017 - Relatório nº 15/2017 HUTRIN/GERIR, e encaminhamos a V.S<sup>a</sup> para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA LIVIA SOARES TEIXEIRA BAHIA**, **Superintendente Interino (a)**, em 11/12/2018, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5117927** e o código CRC **C5868490**.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - CRRM



Referência: Processo nº 201800010048329



SEI 5117927



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 3954/2018 SEI - SCAGES- 03082

GOIANIA, 12 de dezembro de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Ofício nº 352/2018 CTFO Assembleia.

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Memorando nº 5781/2018 SEI GAB que apensa o Ofício nº 352/2018-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Francisco Júnior, o qual solicita informações referente ao processo nº 4468/2017 - Relatório nº 15/2017 HUTRIN/GERIR, esclarecemos que a equipe técnica da COMFIC/GEFIC, por meio do trâmite em andamento no SEI, relata que as cópias em anexo, citadas no referido expediente, não foram encaminhadas.

Diante do exposto, retornamos a demanda com sugestão de envio ao solicitante para que seja apensado aos autos os documentos anexos.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LIVIA SOARES TEIXEIRA BAHIA**, **Superintendente Interino (a)**, em 12/12/2018, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5151042** e o código CRC **FCF6255B**.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - LC



Referência: Processo nº 201800010048329



SEI 5151042



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2017004468**  
Data Autuação: 09/11/2017



Nº Ofício: 742/2017 SEI-SES  
Origem: SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Tipo: RELATÓRIO  
Subtipo: GERAL  
Assunto: ENCAMINHA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº  
15/2017 - HUTRIN/GERIR



2017004468





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 742/2017 SEI - SES

GOIANIA, 01 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ VITTI**  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste  
74.115-900 - Goiânia - GO

**Assunto:** Relatório de Monitoramento e Avaliação nº 15/2017 - HUTRIN/GERIR.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminho, anexo, o Relatório de Execução nº 15/2017 do Contrato de Gestão nº 001/2014-HUTRIN/GERIR, relativo ao período de Janeiro a Junho/2017, elaborado pela COMACG-Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, para apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário, em 01/11/2017, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0260279** e o código CRC **DEEDBEE8**.

GABINETE DO SECRETÁRIO


RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - SCAGES



Referência: Processo nº 201700010020345



SEI 0260279

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.  
Em 10/05/20  
  
1º Secretário





COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO NÚMERO: 4468/2017

PARA RELATAR

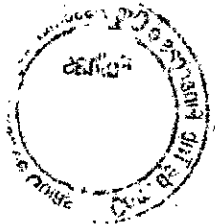
O (A) Sr.(a) Deputado (a)

Em 06/12/2017

Presidente: [Signature]

*A procuradoria jurídica  
p/ o município.  
07/12/17*

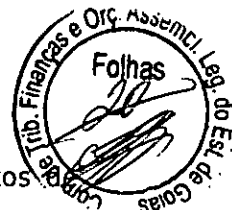
*[Signature]*



Processo n.: 2017004468

Interessado: Secretaria de Estado da Saúde

Assunto: Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente à execução do Contrato de Gestão do Hospital de Urgência de Trindade - HUTRIN.



## RELATÓRIO PRELIMINAR

Trata-se de análise de relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG –, referente à execução do Contrato de Gestão do Hospital de Urgência de Trindade – HUTRIN –, encaminhados a este Poder nos termos do § 3º do art. 10 da Lei n. 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

Mencione-se que o relatório foi elaborado pela COMACG, que procede à visita de monitoramento nos períodos avaliados, e aborda o cumprimento de metas pactuadas e os indicadores de desempenho e qualidade.

Dito isso, passo à análise.

O Hospital de Urgência de Trindade – HUTRIN – é uma unidade de urgência e emergência clínica e cirúrgica de assistência à saúde (inciso XI do art. 1º do Decreto n. 7.807, de 21 de fevereiro de 2013) destinada a atendimentos de baixa e média complexidade, ofertando serviços de ginecologia, obstetrícia, pediatria, ortopedia, urologia e cirurgia geral. A unidade funciona 24 horas por dia, sete dias por semana.

A terceirização da gestão foi realizada pelo Contrato de Gestão n. 1/2014, celebrado entre o Estado de Goiás e o Instituto de Gestão em Saúde – IGES/GERIR –, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como organização social, inscrita no CNPJ sob o n. 14.963.977/0001-19.

No relatório sobre o primeiro semestre de 2017, a COMACG apontou que não foi cumprida a meta de produção assistencial de internação (fl. 16) e que a unidade, no período, apresentou taxa de ocupação hospitalar consideravelmente abaixo do parâmetro adotado (fl. 11). Quanto aos indicadores de qualidade da parte variável, foram cumpridas as metas estabelecidas (fl. 16).

A handwritten signature or scribble, possibly a stylized 'S' or similar mark, located at the bottom right of the page.





Diante disso, requiro que seja oficiado à Secretaria de Estado da Saúde a fim de que esclareça sobre as providências adotadas em razão:

- a) do não cumprimento da meta de produção assistencial de internação; e
- b) da baixa taxa de ocupação operacional no período analisado.

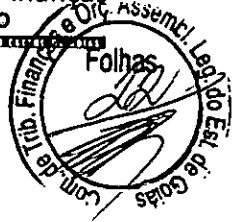
Uma vez aprovada por esta Comissão a diligência ora solicitada, após o recebimento das respostas, voltem os autos a este relator, para a elaboração do relatório conclusivo.

É o relatório preliminar.

SALA DAS COMISSÕES, 14 de Março de 2018.

DEPUTADO CLAUDIO MEIRELLES  
RELATOR





A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PROCESSO NÚMERO: 446.81/2017

Aprova o Parecer do Relator Convertendo

O Processo em Diligência

Sala das Comissões Técnicas Sólton Amaral

Em 14/05/2018

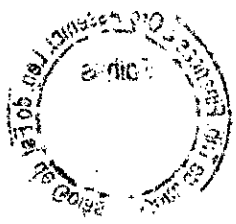
Presidente: \_\_\_\_\_

DEPUTADOS TITULARES

- 01 FRANCISCO JR. ....
- 02 HELIO DE SOUSA .....
- 03 FRANCUISCO OLIVEIRA .....
- 04 NÉDIO LEITE .....
- 05 LINCOLN TEJOTA .....
- 06 CLÁUDIO MEIRELLES .....
- 07 KARLOS CABRAL .....
- 08 CARLOS ANTONIO .....
- 09 CHARLES BENTO .....
- 10 LÍVIO LUCIANO .....
- 11 LUIS CÉSAR BUENO .....

DEPUTADOS SUPLENTE

- 01 DIEGO SORGATO .....
- 02 DANIEL MESSAC .....
- 03 JEAN CARLO .....
- 04 SÉRGIO BRAVO .....
- 05 MARLÚCIO PEREIRA .....
- 06 ÁLVARO GUIMARÃES .....
- 07 LUCAS CALIL .....
- 08 LISSAUER VIEIRA .....
- 09 MARQUINHOS PALMERSTON .....
- 10 WAGNER SIQUEIRA .....
- 11 HUMBERTO AIDAR .....







**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
A CASA DO POVO



Comissão de  
**Tributação, Finanças  
e Orçamento**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Ofício 352/18 - CTFO.

Goiânia, 30 de novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás  
Nesta

Assunto: **Diligência.**

**RECEBEMOS**  
Em: 06/12/2018  
Delia  
SES-GO 10:43

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao relatório do Senhor Deputado Cláudio Meirelles, referente ao processo de nº **4468/2017**, assunto: **encaminha relatório do monitoramento e avaliação nº15/2017 – HUTRIN/GERIR**, requer-se diligência afim de que esclareça sobre as providências adotadas em razão:

- a) do não cumprimento da meta de produção assistencial de internação;
- b) da baixa taxa de ocupação operacional no período analisado.

Para tanto aguardamos respostas, cópias anexas.

Atenciosamente,

Deputado **FRANCISCO JR.**  
Presidente da Comissão de Tributação,  
Finanças e Orçamento





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 6/2019 - COMFIC- 03854

GOIANIA, 25 de janeiro de 2019.

Da (o): COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Para: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Assunto: Ofício nº 352/2018 CTFO Assembleia.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Memorando nº 3954/2018 SEI-SCAGES contendo o Ofício nº 352/2018 CTFO Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, requisitando informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto GERIR, para o gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HUTRIN), no período de janeiro a junho/2017.

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) esclarece que a glosa foi aplicada pela Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (SGPF), conforme Memorando nº 72/2018 (5620907) ratificado pelo Memorando nº 3440/2018 (5621002).

Quanto à atual situação do HUTRIN e do respectivo contrato de gestão e ainda, as medidas adotadas por essa Secretaria para regularizar o funcionamento do HUTRIN, informamos que o Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto GERIR foi rescindido e realizado contrato emergencial por meio do Contrato de Gestão nº 107/2018 - SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto CEM ([Contrato de Gestão Nº 107/2018-SES/GO](#)).

Ante o exposto, encaminhamos para prosseguimento ao pleito em questão.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES**, **Analista**, em 29/01/2019, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA VIEIRA CAMPOS**, **Coordenador (a)**, em 29/01/2019, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5585606** e o código CRC **0AEEAF4EA**.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE  
GESTÃO

Rua SC 01, N° 299 - Bairro Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - GO

MCSR



Referência: Processo nº 201800010048329



SEI 5585606



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO

Memorando nº: 72/2018 SEI - DIPPAG- 06381

GOIANIA, 23 de agosto de 2018.

Da (o): COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO  
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Assunto: Parecer Técnico nº 042/2017 Efetivação de Ajuste Financeiro

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Memorando nº: 2661/2018 SEI - SGPF- 03079 que determina o cumprimento do ajuste financeiro junto ao Contrato de Gestão celebrado com o Instituto GERIR para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgência de Trindade - Walda Ferreira dos Santos(HUTRIN) em função dos resultados apresentados no Relatório de Execução citado no Parecer Técnico nº 42/2017, informamos que foi aplicada a glosa, concernente ao período de JAN A JUN/17 R\$ 867.497,00 (DIVIDIDO EM 6 PARCELA DE R\$ 144.582,83).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KATIA MENDES MAGALHAES ANDRADE**, **Auxiliar Técnico em Saúde**, em 23/08/2018, às 08:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VALENTE FELIPE**, **Gerente em Substituição**, em 23/08/2018, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3749234** e o código CRC **AD6DA964**.

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO  
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO  
CADASTRADO



Referência: Processo nº 201700010027160



SEI 3749234



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Memorando nº: 3440/2018 SEI - SGPF- 03079

GOIANIA, 23 de agosto de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - SCAGES/SES-GO

Assunto: Parecer Técnico nº 042/2017

Senhora Superintendente,

Em atenção ao Memorando nº: 1678/2018 SEI - SCAGES- 03082, da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, o qual informa sobre a notificação feita à Organização Social relativo à ratificação do Parecer Técnico nº 042/2017, conforme o Memorando nº 302/2018 SEI-GEFIC e ressalta que tendo em vista o anexo Técnico II do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014/SES/GO, que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Repasse e solicita a efetivação do ajuste financeiro, encaminhamos a Vossa Senhora o Memorando nº: 72/2018 SEI - DIPPAG- 06381, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, informando que foi aplicada a glosa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER JONATAS PORTELA MENDONCA**, **Superintendente**, em 03/09/2018, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3767348** e o código CRC **F3E9DBB8**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201700010027160



SEI 3767348



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 40/2019 - GEFIC- 14421

GOIANIA, 30 de janeiro de 2019.

Da (o): GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Assunto: Ofício nº 352/2018 CTFO Assembleia.

Senhor Superintendente,

Em atenção ao Memorando nº 3954/2018 SEI-SCAGES contendo o Ofício nº 352/2018 CTFO Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, requisitando informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto GERIR, para o gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HUTRIN), no período de janeiro a junho/2017.

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) manifestou-se através do Memorando nº06/2019 (evento SEI nº5585606), em atendimento à demanda solicitada.

Diante do Exposto, solicitamos o envio à Assembléia Legislativa de Goiás para conhecimento. Segue, sugestão da Minuta de Ofício.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE CORREIA DUTRA E SILVA**, **Subcoordenador (a)**, em 30/01/2019, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5629087** e o código CRC **2C6C8BEC**.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO  
Rua SC-1 nº299 - Bairro Parque Santa Cruz - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 201800010048329



SEI 5629087



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO  
DE GOIÁS

Ofício nº

Goiânia, de janeiro de 2019

Ao Senhor

Deputado Francisco Jr.

**Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento (CTFO)**

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Alameda dos Buritis, nº 231, sala 205, Setor Oeste

CEP: 74.019-900 – Goiânia – GO

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 352/2018-CTFO

Senhor Presidente,

Em atenção Ofício nº 352/2018 CTFO dessa Casa, requisitando informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto GERIR, para o gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HUTRIN), no período de janeiro a junho/2017.

Ante o exposto, encaminhamos o Memorando nº 06/2019 SEI-COMFIC e anexos, da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – COMFIC/GEFIC/SCAGES, em atendimento a demanda supracitada, informando que houve a efetivação do ajuste financeiro a menor pela Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (SGPF), consoante ao não cumprimento das metas de produção do referido período.

Atenciosamente,

**ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 298/2019 - SCAGES- 03082

GOIÂNIA, 01 de fevereiro de 2019.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Minuta de Ofício - Ref. ao Ofício nº 352/2018 CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Memorando nº: 5781/2018 SEI - GAB que apensa o Ofício 352/18 - CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual requer diligência referente ao Processo nº 4468/2017, Relatório de Monitoramento e Avaliação nº 15/2017 - HUTRIN/GERIR, encaminhamos os Memorandos nº: 6/2019 - COMFIC (5585606) e nº: 40/2019 - GEFIC (5629087) que apresenta minuta de Ofício endereçada à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Considerando o exposto, encaminhamos a referida minuta para assinatura e prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES TREVENZOLI**, **Superintendente**, em 06/02/2019, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5671206** e o código CRC **0347793D**.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - MMO



Referência: Processo nº 201800010048329



SEI 5671206



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 1218/2019 - SES

Goiânia, 06 de fevereiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Alameda dos Buritis, nº 231, sala 205, Setor Oeste  
CEP 74019-900, Goiânia-GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 352/2018-CTFO

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 352/2018-CTFO, que requisita informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2014, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, e o Instituto GERIR, cujo objeto consiste no gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos, no período de janeiro a junho/2017, encaminhamos o Memorando nº 06/2019 e anexos, da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão, em atendimento a demanda supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIELLI VIEIRA RIBEIRO, Chefe de Gabinete**, em 18/02/2019, às 19:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5731899** e o código CRC **67744038**.

GABINETE DO SECRETÁRIO  
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO -  
SCAGES



Referência: Processo nº 201800010048329



SEI 5731899